
Autorização para Movimentação de Conta Vinculada do FGTS Amortização/Liquidão Financiamento/Pagamento de Parte do Valor das Prestações de Financiamento Habitacional

Neste documento, você encontra informações para solicitar o uso do seu FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço para amortização, quitação ou abatimento do saldo devedor do seu contrato de crédito imobiliário. Todos os titulares do contrato podem participar da solicitação. Por isso, leia as regras e orientações com atenção e preencha o formulário com os dados solicitados.

Confira as regras da Caixa Econômica Federal para uso do FGTS:

Sobre o imóvel

- O imóvel precisa estar construído e registrado em matrícula.

Sobre os solicitantes

- Cada pessoa solicitante não pode ter nenhum bloqueio em qualquer uma das contas que serão usadas na solicitação de uso do saldo do FGTS
- Cada pessoa solicitante deve ter no mínimo 3 anos de trabalho com vínculo empregatício pelo FGTS, somando os períodos trabalhados, consecutivos ou não, na mesma ou em diferentes empresas
- As pessoas solicitantes não podem ser proprietárias, possuidoras, usufrutuárias, promitentes compradoras e cessionárias de outro imóvel residencial, concluído ou em construção em percentual superior a 40% no município em que mora ou onde exerce sua ocupação principal, assim como em municípios limítrofes ou integrantes da mesma região metropolitana
- Cada pessoa solicitante não pode ter usado suas contas vinculadas ao FGTS no período de 2 anos para amortização ou quitação de saldo devedor de qualquer financiamento habitacional. Em casos de abatimento mensal por 12 meses, após esse período, o FGTS pode ser usado novamente

**Autorização para Movimentação de Conta Vinculada do FGTS Amortização/Liquidão
Financiamento/Pagamento de Parte do Valor das Prestações de Financiamento Habitacional**

Eu,
com CPF nº _____ e PIS/PASEP nº _____ , com data de _____,
nascimento em _____, endereço de e-mail _____, no estado de _____ e _____,
resido no município _____, no estado de _____, no estado de _____.
trabalho no município _____, no estado de _____.
Autorizo este agente financeiro a sacar os valores do meu FGTS no meu contrato de financiamento nº _____
dígito (se aplicável) _____, vinculado ao imóvel situado na (rua, avenida, nº do imóvel, apto)
no município de _____, no estado de _____.
Os valores estão disponíveis nas seguintes contas:

Nº da Conta (Código Estabelecimento/Conta)	Valor do Saque - Informe o valor do saque em R\$. Se deseja sacar todo o saldo disponível no extrato FGTS, escreva "TOTAL"
No campo ao lado informe a soma dos valores ou escreva TOTAL:	Valor Total

O valor será usado para (marque apenas uma opção):

- Quitar saldo devedor
- Abater parte do valor (até 80%) das próximas 12 prestações
- Amortizar o saldo devedor reduzindo o prazo
- Amortizar o saldo devedor reduzindo o valor da parcela

Importante: caso tenha valores do FGTS aplicados nos Fundos Mútuos de Privatização (FMP), primeiro você precisa solicitar o resgate na administradora do FMP, aguardar o dinheiro voltar para sua conta do FGTS e só depois autorizar o uso em seu financiamento.

Declaro, sob a penas da lei que:

- a) Tenho no mínimo 3 anos (36 meses) de trabalho com vínculo empregatício pelo FGTS, somando a quantidade de meses trabalhados, seguidos ou não, na mesma ou em diferentes empresas;
- b) Não sou proprietário, possuidor promitente comprador, usufrutuário ou cessionário de imóvel(eis), residencial(ais), concluído(s) ou em construção, em percentual acima de 40%, localizado(s) no mesmo município, nos limitros e/ou pertencentes à mesma região metropolitana, do município que resido e/ou trabalho, inclusive considerando a existência de comunicabilidade com os bens de propriedade do meu cônjuge ou companheiro;
- c) Já apresentei ou estou apresentando a cópia fiel da Declaração de Imposto de Renda para o Bradesco. Se sou isento, já apresentei ou esfou apresentando a Declaração de Isenção do Imposto de Renda;
- d) Não fiz uso de nenhuma conta vinculada do FGTS de minha titularidade nos últimos 2 anos para amortização ou quitação de saldo devedor de qualquer financiamento habitacional;
Obs: esta declaração não se aplica à pessoa que estiver usando o FGTS com a finalidade de abater parte do valor (até 80%) das próximas 12 parcelas.
- e) Entendo que referente às amortizações ou ao abatimento do valor de parte das prestações, a data para nova utilização passa a ser a partir da data do resarcimento do FGTS a este agente financeiro;
- f) Nos casos em que optar por abater parte do valor (até 80%) das próximas 12 parcelas, serei responsável por

Autorização para Movimentação de Conta Vinculada do FGTS Amortização/Liquidão Financiamento/Pagamento de Parte do Valor das Prestações de Financiamento Habitacional

manter saldo disponível em conta-corrente referente à cota de minha responsabilidade;

- g) Na hipótese de quitação, caso o valor do FGTS solicitado seja menor que o valor do saldo devedor, assumo a responsabilidade pelo pagamento da diferença apurada na data prevista do saque para que o banco possa efetivar a quitação do contrato. O não pagamento dá diferença impedirá a quitação do contrato;
- h) Não houve alteração no meu estado civil, incluindo formalização de união estável desde a assinatura do contrato imobiliário. Caso tenha ocorrido, estou apresentando a cópia fiel da Declaração de Estado Civil;
- i) Não sou titular ou sócio de empresa administradora de bens próprios (holding patrimonial/familiar);
- j) Não possuo qualquer outro financiamento ativo no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação – SFH.

Sim para todas as declarações acima

Não, indique qual declaração não se aplica: _____

2. Estou ciente e concordo:

- a) Com as condições e exigências para uso do dinheiro depositado na minha conta vinculada ao FGTS para amortização extraordinária ou quitação de saldo devedor ou pagamento de parte do valor de prestações de financiamento habitacional, conforme apresentado pelo agente financeiro e estabelecido no “Manual da Moradia Própria”, disponível na internet, no site www.caixa.gov.br, na seção institucional/Download/FGTS - Moradia; e
- b) Em apresentar, a qualquer momento, **outros documentos e/ou esclarecimentos que este agente financeiro julgar necessários para comprovar as declarações e informações que dei neste documento ou que forem exigidos pelo agente operador do FGTS (administrador do FGTS)**, é que esse meu compromisso também vale mesmo depois de encerrar meu contrato de financiamento.

3. Tenho conhecimento de que se eu der informações falsas neste documento, fundamentais para poder usar o dinheiro depositado na(s) minha(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS, estarei cometendo crime previsto no Código Penal Brasileiro e, por causa disso, será solicitada a abertura de inquérito policial à Polícia Federal pelo agente operador do FGTS, e poderei vir a sofrer consequências nas esferas cíveis, administrativas e criminais previstas em lei, podendo ser inclusive responsabilizado pela devolução ao FGTS dos valores retirados indevidamente, com correção monetária e juros devidos.

4. Declaro estar ciente que o eventual cancelamento desta solicitação, antes da liberação dos recursos, por minha desistência ou ainda por qualquer ocorrência que impossibilite a utilização conforme a proposta apresentada, resultará na obrigatoriedade de devolução dos valores sacados ao FGTS. Reconheço, ainda, ser responsável pelos eventuais acréscimos de correção monetária e juros devidos ao fundo compreendidos entre a data do saque até a data da efetiva devolução dos referidos valores.

5. Declaro estar ciente de que, caso esta solicitação seja cancelada por rejeição pelo agente operador do FGTS (Caixa Econômica Federal), serão cobradas as diferenças de encargos vencidos e debitados, considerando a data em que a operação foi registrada no sistema como efetivada, incluindo os acréscimos de correção monetária e juros compreendidos entre a data de efetivação no sistema até a data de cancelamento.

6. Declaro ainda estar plenamente ciente que o cancelamento desta operação, após a liberação dos recursos, por qualquer motivo, resultará igualmente na obrigatoriedade de devolução dos valores sacados ao FGTS, em face disso, declaro ser responsável pelos eventuais acréscimos de correção monetária e juros devidos ao fundo, compreendidos entre a data do saque até a data da efetiva devolução dos referidos valores.

7. Declaro estar ciente que a data da quitação/amortização/abatimento das prestações, será a data da efetivação no contrato, e não a deste formulário ou a do extrato da conta vinculada ao FGTS.

8. O Bradesco declara que:

Os dados pessoais presentes neste documento serão utilizados única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018).

Local: _____ Data: _____

Proponente

Autorização para Movimentação de Conta Vinculada do FGTS Amortização/Liquidão Financiamento/Pagamento de Parte do Valor das Prestações de Financiamento Habitacional

Dúvidas frequentes sobre a solicitação

O que fazer se tiver valores do FGTS nos Fundos Mútuos de Privatização - FMP?

Se a pessoa solicitante tiver valores do FGTS aplicados nos Fundos Mútuos de Privatização - FMP, precisará primeiro pedir o resgate na administradora do FMP e aguardar o dinheiro voltar para a conta do FGTS. Só depois disso, poderá autorizar o uso no crédito imobiliário.

É possível consultar os valores aplicados no FMP diretamente pelo app do FGTS, na opção FMP - FGTS, onde é exibido o valor investido, o fundo onde está aplicado o recurso e a administradora responsável pelo investimento.

O que é ocupação laboral principal?

Ocupação laboral é a atividade profissional ou trabalho que você exerce. Para fins de FGTS, a maior fonte de renda individual é considerada a ocupação laboral principal. Como cada pessoa pode ter mais de um trabalho, devem ser informados o nome e o CNPJ da empresa pagadora da maior remuneração.

O que significa ser proprietário, possuidor, usufrutuário, promitente comprador ou cessionário de um imóvel?

- **Proprietário:** é ter o nome na matrícula do imóvel ou em escritura pública, podendo vender, alugar ou transferir para herdeiros.
- **Possuidor:** é ocupar um imóvel, sem documentos legais que comprovem a propriedade.
- **Usufrutuário:** é ter permissão registrada em matrícula para uso do imóvel de outra pessoa.
- **Promitente comprador:** é ter um compromisso de compra registrado em um contrato, que será substituído por um definitivo no futuro, muitas vezes essa promessa está na matrícula do imóvel.
- **Cessionário:** é quem adquire um imóvel de alguém que não é o proprietário registrado, mas que com um instrumento particular, transfere alguns direitos sobre o imóvel.

O regime de bens pode interferir na solicitação de uso do FGTS?

Em regimes onde os bens são compartilhados entre cônjuges, como a Comunhão Universal de Bens, a existência de outro imóvel no mesmo município onde mora ou trabalha, mesmo que esteja apenas no nome do cônjuge, pode impedir o uso do FGTS para amortizar, quitar ou abater o crédito imobiliário.

Na Comunhão Universal ou Total de Bens, todos os bens são comuns, independentemente de quando foram adquiridos. Já na União Estável, só há comunicação dos bens obtidos após a união, a menos que exista um documento oficial que diga o contrário.

O que é localidade impeditiva?

Para uso do FGTS, não é permitido ter outro imóvel, além do objeto da solicitação, no mesmo município onde a pessoa solicitante reside ou trabalha. Isso inclui municípios limítrofes e/ou integrantes da mesma região metropolitana. Os municípios limítrofes são os que compartilham limites territoriais ou fazem fronteira geográfica com outros municípios. Se tiver dúvidas, consulte o site oficial da sua prefeitura ou o site do IBGE (www.ibge.gov.br).

Qual município deve ser considerado se o trabalho for remoto?

Se a pessoa solicitante trabalha com carteira assinada em home office ou em regime híbrido, pelas regras do Manual de Moradia Própria do FGTS (disponível no site www.caixa.gov.br), deve considerar o município e estado onde deveria trabalhar se fosse na modalidade presencial.

Saiba onde encontrar alguns dados importantes para preencher este formulário:

- PIS/PASEP

Você encontra no extrato atualizado do FGTS ou na carteira de trabalho.

- N° da conta (Cód. Estabelecimento/Conta)

Você encontra no extrato atualizado do FGTS.

Fone Fácil Bradesco
Consultas, Informações e Serviços Transacionais.
Capitais e Regiões Metropolitanas: 4002 0022
Demais Localidades: 0800 570 0022
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

SAC - Alô Bradesco: 0800 704 8383
Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 722 0099
Reclamações, Cancelamentos e Informações Gerais.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria: 0800 727 9933 - Se não ficar satisfeito com a solução apresentada,
contate a Ouvidoria, das 08h às 18h, de 2^a a 6^a feira, exceto feriados.